



# Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

## GABINETE DO VEREADOR

### REQUERIMENTO Nº 315 / 2021

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado informe a esta Casa de Leis, estude junto aos órgãos competentes da municipalidade, a possibilidade de isentar a família do doador de órgãos do pagamento de taxas, emolumentos e tarifas em razão da realização do funeral.

### JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação considerando que o Dia Nacional de Doação de Órgãos e Tecidos é celebrado neste mês, no dia 27, e buscando a conscientização da população sobre a importância da doação em todo o país, conhecida como Setembro Verde.

Neste caso, ficará dispensado do pagamento da taxa de velório e sepultamento, incluindo 50% de desconto para adquirir o espaço para enterro no cemitério, cabendo ao Poder Executivo designar secretaria ou órgão competente para realização anual de campanha de conscientização e da doação de órgãos.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 08 setembro de 2.021.

**CLEBER CANDIDO SILVA**  
Vereador

**CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

PROTOCOLO  
2529/2021

DATA / HORA  
09/09/2021 15:55:36

USUÁRIO  
diná

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR  
APROVADO em discussão e votação única  
na 14ª sessão Ordinária  
com 14 (Catorze) votos favoráveis  
e 0 (Zero) votos contrários  
em 29 / 09 / 2021

Saulo Anderson Rodrigues

Presidente



# *Câmara Municipal de Cajamar*

## *Estado de São Paulo*

Ofício nº 180– GP

Cajamar, 30 de setembro de 2021.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas dos Requerimentos de nº 84/2021; 302/2021; 314/2021; 315/2021; 316/2021; 318/2021; 320/2021; 321/2021; 322/2021; 327/2021; 330/2021; 331/2021; 332/2021; 335/2021; 336/2021; 337/2021; 338/2021; 342/2021; 343/2021; 344/2021; 347/2021 e 348/2021, de autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Eder da Silva Domingues; Edivilson Leme Mendes; Flavio Alves Ribeiro; Izelda Gonçalves Carnáuba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; Jose Adriano da Conceição; Luiz Fabiano Cordeiro Galvão; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Saulo Anderson Rodrigues e Tarcísio Moreira de Carvalho, apresentados e aprovados na 14ª Sessão Ordinária, realizada no dia 29 de setembro de 2021.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

**SAULO ANDERSON RODRIGUES**  
Presidente

Excelentíssimo Senhor,  
**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal  
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30  
Centro – Cajamar/SP

DEPARTAMENTO TÉCNICO  
LEGISLATIVO  
Recebido em  
08 OUT 2021  
Município de Cajamar  
Arquivado por  
M. 30  
Horas

AV. PROF. WALTER RIBAS DE ANDRADE, 555 - CEP: 07752-000 - CENTRO - CAJAMAR - SP

Tel/Fax: 4446-6148 / 4446-6420 / 4446-6844 / 4446-6066

www.camaracajamar.sp.gov.br

e-mail: cmdc@terra.com.br